

ESTADO DO AMAPÁ CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ PALÁCIO VERADOR LUCIMAR DOS PASSOS PODER LEGISLATIVO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 038/2025 – CMA

A Presidenta da Câmara Municipal de Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Orgânica do Município de Amapá,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, a contar do dia 30 de setembro de 2025, **PRICILA NEGRÃO MACIEL**, em função gratificada de **Diretora Legislativa** da Câmara Municipal de Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, 18 de Setembro de 2025.

Ver^a. ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATTA Presidenta da Câmara Municipal de Amapá